



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SALTINHO

Conforme Lei Municipal nº 677, de 17 de abril de 2019

Quinta-feira, 30 de junho de 2022

Ano IV | Edição nº 692

Página 2 de 73

### PODER EXECUTIVO

#### Atos Oficiais

#### Leis

Projeto de Lei nº 10/2022, de Autoria do Prefeito Municipal  
Hélio Franzol Bernardino.

#### **LEI MUNICIPAL N°: 785, DE 29 DE JUNHO DE 2022.**

#### **(DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2023 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS).**

**HÉLIO FRANZOL BERNARDINO**, Prefeito do Município de Saltinho, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte:

#### **LEI N° 785**

**Art. 1º.** Ficam estabelecidas, nos termos desta Lei, as diretrizes orçamentárias do Município de Saltinho, relativas ao exercício financeiro de 2023, compreendendo:

I - As diretrizes para a elaboração e execução do orçamento do Município, sua estrutura e organização, e de suas eventuais alterações;

II - As prioridades e metas da administração pública municipal;

III - As disposições sobre alterações na legislação tributária do Município;

IV - As disposições relativas às despesas com pessoal e encargos sociais;

V - As regras determinadas na Lei de Responsabilidade Fiscal; e

VI - Outras determinações de gestão financeira.

**Parágrafo único** - Integram a presente Lei as metas e riscos fiscais, as prioridades e metas da administração pública municipal, e outros demonstrativos, constantes dos Anexos respectivos.

#### **CAPÍTULO II**

#### **DAS DIRETRIZES PARA A ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO**

##### **Seção I**

##### **Das Diretrizes Gerais**

**Art. 2º.** A elaboração da proposta orçamentária abrangerá os Poderes, Legislativo, Executivo, seus fundos e entidades da administração direta e indireta, nos termos da Lei Complementar nº 101/2000, observando-se os seguintes objetivos principais:

I - Combater a desigualdade e promover a cidadania e a inclusão social;

II - Garantir a oferta do Ensino Fundamental, Educação

Infantil e Creche;

III - Dar apoio aos estudantes de prosseguirem seus estudos no ensino médio e superior;

IV - Promover o desenvolvimento do Município e o crescimento econômico;

V - Reestruturação e reorganização dos serviços administrativos, buscando maior eficiência de trabalho e de arrecadação;

VI - Assistência à criança e ao adolescente;

VII - Melhoria da infraestrutura urbana.

VIII - Oferecer assistência médica, odontológica e ambulatorial à população, através do Sistema Único de Saúde.

**Art. 3º.** O Projeto de Lei Orçamentária será elaborado em conformidade com as diretrizes fixadas nesta Lei, com o Plano Plurianual 2022-2025, com o artigo 165, §§ 5º, 6º; 7º, e 8º, da Constituição Federal, com a Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, assim como em conformidade com a Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000.

**§ 1º.** A Lei Orçamentária Anual compreenderá:

I - O orçamento fiscal;

II - O orçamento de investimento;

III - O orçamento da seguridade social.

**§ 2º.** Os orçamentos, fiscal e da seguridade social discriminarão a receita em anexo próprio e de acordo com a classificação constante do Anexo I - Natureza da Receita - da Portaria Interministerial nº 163, de 2001, do Ministério da Fazenda e do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão.

**§ 3º.** Os orçamentos fiscal e da seguridade social discriminarão a despesa, no mínimo, até o elemento econômico, de acordo com o artigo 15 da Lei Federal nº 4.320/64.

**§ 4º.** Caso o projeto de lei do orçamento seja elaborado por sistema de processamento de dados, deverá o Poder Executivo disponibilizar acesso aos dados do programa respectivo aos técnicos do Poder Legislativo para que estes possam processar eventuais alterações ocasionadas pela apresentação de emendas e devidamente aprovadas.

##### **Seção II**

##### **Das Diretrizes Específicas**

**Art. 4º.** A proposta orçamentária para o exercício financeiro de 2023 obedecerá às seguintes disposições:

I - Cada programa identificará as ações necessárias para atingir os seus objetivos, sob forma de atividades e projetos, especificando os respectivos valores e metas;

II - Cada projeto constará somente de uma unidade orçamentária e de um programa;

III - As atividades com a mesma finalidade de outras já existentes deverão observar o mesmo código, independentemente da unidade orçamentária;

IV - A alocação dos recursos na Lei Orçamentária será efetuada de modo a possibilitar o controle de custos das ações e a avaliação dos resultados dos programas de governo;



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SALTINHO

Conforme Lei Municipal nº 677, de 17 de abril de 2019

Quinta-feira, 30 de junho de 2022

Ano IV | Edição nº 692

Página 3 de 73

V - Na estimativa da receita considerar-se-á a tendência do presente exercício e o incremento da arrecadação decorrente das modificações na legislação tributária;

VI - As receitas e despesas serão orçadas segundo os preços vigentes em julho de 2021;

VII - Somente serão incluídos novos projetos, desde que devidamente atendidos aqueles em andamento, com a previsão de dotações orçamentárias suficientes para o seu atendimento, bem como contempladas as despesas de conservação com o patrimônio público;

VIII - Os recursos legalmente vinculados à finalidade específica deverão ser utilizados exclusivamente para o atendimento do objeto de sua vinculação, ainda que em exercício diverso daquele em que ocorrer o ingresso.

**§ 1º.** Os projetos a serem incluídos na Lei Orçamentária Anual poderão conter previsão de execução por etapas, devidamente definidas nos respectivos cronogramas físico-financeiros.

**§ 2º.** As despesas com publicidade deverão ser destacadas em atividade específica na estrutura programática, sob denominação que permita a sua clara identificação.

**Art. 5º.** Para atendimento do disposto nos artigos anteriores, as unidades orçamentárias dos Poderes Legislativo e Executivo, bem como das entidades da administração indireta, encaminharão ao Departamento de Contabilidade e Orçamento da Prefeitura Municipal suas propostas parciais até o dia 31 de Julho de 2022.

**Parágrafo único.** As unidades orçamentárias projetarão suas despesas correntes até o limite fixado para o ano em curso, considerados os acréscimos ou supressões, ocasionados por créditos adicionais, ressalvados os casos de aumento ou diminuição dos serviços a serem prestados.

**Art. 6º.** A Lei Orçamentária Anual não poderá prever receitas de operações de crédito com montante superior ao das despesas de capital, excluídas aquelas por antecipação de receita orçamentária.

**Art. 7º.** A Lei Orçamentária Anual deverá conter reserva de contingência para atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos.

**Parágrafo único.** A reserva de contingência corresponderá a 1% (um por cento) da receita corrente líquida.

**Art. 8º.** A concessão de subvenção social, auxílio e contribuição a instituições privadas, que prestem serviços nas áreas de saúde, assistência social e educação, sendo calculada com base em unidade de serviços prestados ou postos à disposição dos interessados, obedecidos os padrões mínimos de eficiência previamente fixados pelo Poder Executivo e de acordo com a Lei Federal nº 13.019/2014.

**§ 1º.** As subvenções sociais serão concedidas a instituições privadas sem fins lucrativos que tenham atendimento direto ao público, de forma gratuita.

**§ 2º.** Os beneficiários de subvenções sociais deverão

aplicar, no mínimo, 80% (oitenta por cento) dos recursos recebidos em atividades-fim, assim como deverão comprovar seu regular funcionamento.

**§ 3º.** As concessões de auxílios estarão subordinadas às razões de interesse público e obedecerão às seguintes condições:

I - Destinar-se-ão, exclusivamente, às entidades sem fins lucrativos;

II - Destinar-se-ão à ampliação, aquisição de equipamentos, material de consumo e instalações;

III - Destinar-se-ão a custeio de forma geral (folha de pagamento e encargos);

IV - Prestação de contas dos recursos anteriormente recebidos, devidamente avalizada pelo controle interno e externo.

**§ 4º.** A destinação de recursos para entidades privadas, a título de contribuições, terá por base, exclusivamente, em unidades de serviços prestados.

**Art. 9º.** É vedada a concessão de subvenções, auxílios ou contribuições a entidades cujos dirigentes sejam agentes políticos municipais, ou que mantenham, em nome da entidade subvencionada, quaisquer outros vínculos contratuais com o Município.

**Art. 10.** O custeio, pelo Poder Executivo Municipal, de despesas de competência dos Estados, do Distrito Federal e da União, somente poderá ocorrer:

I - Caso se refira às ações de competência comum dos referidos entes da Federação, previstas no art. 23 da Constituição Federal;

II - Se houver autorização expressa em lei específica, detalhando o seu objeto;

III - Se for objeto de celebração de convênio, acordo, ajuste ou instrumento congênere.

**Art. 11.** Ficam proibidas as seguintes despesas:

I - Novas obras, desde que bancadas pela paralisação das antigas;

II - Pagamento, a qualquer título, a empresas privadas que tenham em seu quadro societário servidor público da ativa;

III - Pagamento de horas extras a ocupantes de cargos em comissão;

IV - Distribuição de agendas, chaveiros, buquês de flores, cartões e outros brindes;

V - Pagamento de anuidade de servidores em conselhos profissionais como OAB, CREA, CRC, entre outros.

**Art. 12.** A Lei Orçamentária Anual conterá dotações orçamentárias, para atender o art. 4º, parágrafo único, "d" da Lei Federal 8.069/1990, nas despesas alusivas à proteção da criança e do adolescente.

**Art. 13.** Será dada ampla publicidade às datas, horários e locais de realização das audiências, determinadas no art. 48, parágrafo único I, da Lei de Responsabilidade Fiscal conforme determina a LC 101/2000.

Seção III



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SALTINHO

Conforme Lei Municipal nº 677, de 17 de abril de 2019

Quinta-feira, 30 de junho de 2022

Ano IV | Edição nº 692

Página 4 de 73

### Da Execução do Orçamento

**Art. 14.** Até trinta dias após a aprovação do orçamento, o Poder Executivo deverá estabelecer a programação financeira e o cronograma de execução mensal de desembolso.

**§ 1º.** As receitas, conforme as previsões respectivas serão programadas em metas de arrecadações bimestrais, enquanto que os desembolsos financeiros deverão ser fixados em metas mensais.

**§ 2º.** A programação financeira e o cronograma de desembolso de que tratam este artigo poderão ser revistos no decorrer do exercício financeiro a que se referirem, conforme os resultados apurados em função de sua execução.

**Art. 15.** Caso ocorra frustração das metas de arrecadação da receita, comprometendo o equilíbrio entre a receita e a despesa ou mesmo as metas de resultados, será fixada a limitação de empenho e da movimentação financeira.

**§ 1º.** A limitação de que trata este artigo será fixada de forma proporcional à participação dos Poderes Legislativo e Executivo no total das dotações orçamentárias constantes da Lei Orçamentária de 2023 e de seus créditos adicionais.

**§ 2º.** A limitação terá como base percentual de redução proporcional ao déficit de arrecadação e será determinada por unidades orçamentárias.

**§ 3º.** A limitação de empenho e da movimentação financeira será determinada pelos Chefes do Poder Legislativo e Executivo, dando-se, respectivamente, por ato da mesa e por decreto.

**§ 4º.** Exclui-se da limitação de que trata este artigo as despesas que constituem obrigação constitucional e legal de execução.

**Art. 16.** O Poder Legislativo, por ato da mesa, deverá estabelecer até 30 (trinta) dias após a publicação da Lei Orçamentária de 2023, o cronograma anual de desembolso mensal para pagamento de suas despesas.

Parágrafo único. O cronograma de que trata este artigo contemplará as despesas correntes e de capital, levando-se em conta os dispêndios mensais para o alcance dos objetivos de seus programas.

**Art. 17.** Para efeito de exclusão das normas aplicáveis à criação, expansão ou aperfeiçoamento de ações governamentais que acarretem aumento da despesa, considera-se despesa irrelevante, aquela cujo valor não ultrapasse, para bens e serviços, os limites impostos pelas leis federais nº 8.666/93 e nº 14.133/2021.

**Art. 18.** Os atos relativos à concessão ou ampliação de incentivo ou benefício tributário que importem em renúncia de receita deverão obedecer às disposições da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000.

Parágrafo único. Excluem-se os atos relativos ao cancelamento de créditos cujos montantes sejam inferiores aos dos respectivos custos de cobrança, bem como eventuais descontos para pagamento à vista do Imposto Predial e Territorial Urbano, desde que os valores

respectivos tenham sido considerados na estimativa da receita.

**Art. 19.** O Poder Executivo está autorizado, nos termos da Constituição Federal, a:

I - Realizar operações de crédito por antecipação da receita, nos termos da legislação em vigor;

II - Realizar operações de crédito até o limite estabelecido pela legislação em vigor;

III - Abrir créditos adicionais suplementares até o limite de 12% (doze por cento) do total da receita efetivamente arrecadada no exercício, nos termos da legislação em vigor;

IV - Transportar, remanejar ou transferir recursos, dentro de uma mesma categoria de programação, até o limite de 12% (doze por cento) do total da receita efetivamente arrecadada no exercício, nos termos da legislação em vigor;

V - Contingenciar parte das dotações, quando a evolução da receita comprometer os resultados previstos;

VI - A alterar do ponto de vista quantitativo (valor, metas e indicadores) os programas do PPA e LDO vigentes.

### CAPÍTULO III

#### DAS PRIORIDADES E METAS

**Art. 20.** As prioridades e metas para o exercício financeiro de 2023 são as especificadas no Anexo de Prioridades e Metas, que integra esta Lei, as quais terão precedência na alocação de recursos na Lei Orçamentária de 2023 e na sua execução.

Parágrafo único. Acompanha esta Lei, demonstrativo das ações relativas a despesas obrigatórias de caráter continuado de ordem legal ou constitucional, nos termos do art. 9º, § 2º, da Lei Complementar federal nº 101, de 2000.

### CAPÍTULO IV

#### DAS ALTERAÇÕES NA LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA

**Art. 21.** O Poder Executivo poderá encaminhar à Câmara Municipal projetos de lei dispendo sobre alterações na legislação tributária, especialmente sobre:

I - revisão e atualização do Código Tributário Municipal, de forma a corrigir distorções;

II - revogações das isenções tributárias que contrariem o interesse público e a justiça fiscal;

III - revisão das taxas, objetivando sua adequação aos custos efetivos dos serviços prestados e ao exercício do poder de polícia do Município;

IV - atualização da Planta Genérica de Valores ajustando-a aos movimentos de valorização do mercado imobiliário;

V - aperfeiçoamento do sistema de fiscalização, cobrança, execução fiscal e arrecadação de tributos.

### CAPÍTULO V

#### DAS DISPOSIÇÕES RELATIVAS A PESSOAL E ENCARGOS

**Art. 22.** O Poder Executivo poderá encaminhar projeto de lei visando revisão do sistema de pessoal, particularmente do plano de carreira e salários, incluindo:

I - a concessão, absorção de vantagens e aumento de remuneração de servidores;



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SALTINHO

Conforme Lei Municipal nº 677, de 17 de abril de 2019

Quinta-feira, 30 de junho de 2022

Ano IV | Edição nº 692

Página 5 de 73

II - a criação e a extinção de empregos públicos, bem como a criação e alteração de estrutura de carreira;

III - o provimento de empregos e contratações emergenciais estritamente necessárias, respeitada a legislação municipal vigente.

**Parágrafo único** - As alterações autorizadas neste artigo dependerão da existência de prévia dotação orçamentária suficiente para atender as projeções de despesa de pessoal e aos acréscimos dela decorrentes.

**Art. 23.** O total da despesa com pessoal dos Poderes Executivo e Legislativo no mês, somada com a dos onze meses imediatamente anteriores, apuradas ao final de cada quadrimestre, não poderá exceder o limite máximo de 60% (sessenta por cento), assim dividido:

I - 6% (seis por cento) para o Poder Legislativo;

II - 54% (cinquenta e quatro por cento) para o Poder Executivo.

**Parágrafo único.** Na verificação do atendimento dos limites definidos neste artigo não serão computadas as despesas:

I - de indenização por demissão de servidores ou empregados;

II - relativas a incentivos à demissão voluntária;

III - decorrentes de decisão judicial e da competência de período anterior de que trata o "caput" deste artigo.

## CAPÍTULO VI DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

**Art. 24.** Os repasses mensais de recursos financeiros ao Poder Legislativo serão realizados de acordo com o cronograma anual de desembolso mensal de que trata o art. 16 desta Lei, respeitado o limite máximo estabelecido no art. 29-A da Constituição Federal de 1988, alterado pela Emenda Constitucional nº 58, de 23 de setembro de 2009.

**§ 1º.** Caso a Lei Orçamentária de 2023 tenha contemplado ao Poder Legislativo, dotações superiores ao limite máximo previsto no caput deste artigo, aplicar-se-á a limitação de empenho e da movimentação financeira, para o ajuste ao limite.

**§ 2º.** Na hipótese da ocorrência do previsto no § 1º, deverá o Poder Executivo comunicar o fato ao Poder Legislativo, no prazo de até noventa dias após o início da execução orçamentária respectiva.

**§ 3º.** No caso da não elaboração do cronograma anual de desembolso mensal, os recursos financeiros serão repassados à razão de 1/12 (um doze avos) por mês, aplicados sobre o total das dotações orçamentárias consignadas ao Poder Legislativo, respeitado, em qualquer caso, o limite máximo previsto na Constituição Federal.

**Art. 25.** Os projetos de lei relativos a créditos adicionais serão apresentados na forma e com o detalhamento estabelecido na Lei Orçamentária Anual.

**Parágrafo único.** Os projetos de lei relativos a créditos adicionais solicitados pelo Poder Legislativo, com indicação dos recursos compensatórios, serão encaminhados à Câmara Municipal no prazo de até 30 (trinta dias), a contar da data do recebimento do pedido.

**Art. 26.** Caso o projeto de lei orçamentária não seja devolvido para sanção até o encerramento da sessão legislativa, conforme determina o disposto no art. 35, § 2º, inciso III, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição Federal, a sua programação poderá ser executada na proporção de um doze avos do total da despesa orçada.

**Art. 27.** Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Saltinho/SP, em 29 de junho de 2022.

**HÉLIO FRANZOL BERNARDINO**

- Prefeito Municipal -

Publicado no mural de avisos do Paço Municipal e no Diário Oficial Eletrônico do Município de Saltinho/SP (<https://imprensaoficialmunicipal.com.br/saltinho>).

**MARCELO MONTEBELLO**

- Diretor do Departamento Administrativo -

**Despesas obrigatórias, constitucionais e legais (LC 101, art. 9º, § 2º)**

**ANEXO PREVISTO NO ART. 11, § 4º**

**I - DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO**

1. Pessoal e Encargos Sociais
2. Alimentação Escolar
3. Atendimento Ambulatorial Emergencial e Hospitalar - Sistema Único de Saúde
4. Atendimento à População com Medicamentos
5. Benefícios Previdenciários
6. Manutenção do Ensino Fundamental
7. Manutenção da Educação Infantil e creche
8. Sentenças Judiciais com Trânsito em Julgado
9. Fornecimento de Cestas Básicas e Ticket Alimentação aos Servidores Públicos
10. Assistência Social Geral
11. Transporte Escolar
12. Concessão de Subvenções Sociais a Entidades Filantrópicas
13. Manutenção dos Departamentos Municipais.
14. Transporte Público Municipal

Saltinho/SP, 29 de junho de 2022.

**HÉLIO FRANZOL BERNARDINO**

- Prefeito Municipal -

**ANEXO - ESTRUTURA ORÇAMENTÁRIA PARA 2022**

CÓDIGO	ESTRUTURA DE ÓRGÃOS, UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS E EXECUTORAS
01	Poder Legislativo;
01.01	Câmara Municipal;
02	Poder Executivo;
02.01	Gabinete do Prefeito;
02.02	Assessoria Jurídica;
02	Poder Executivo;
02.03	Administração;
02	Poder Executivo;
02.04	Finanças e Patrimônio;
02.05	Encargos Financeiros;
02	Poder Executivo;
02.06	Fundo Municipal de Saúde;



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SALTINHO

Conforme Lei Municipal nº 677, de 17 de abril de 2019

Quinta-feira, 30 de junho de 2022

Ano IV | Edição nº 692

Página 6 de 73

02	Poder Executivo;
02.07	FUNDEB – Fundo de Desenvolvimento do Ensino Básico;
02.08	Educação Infantil;
02.09	Ensino Fundamental;
02.10	Encargos Educacionais;
02.11	Cultura, Esporte e Lazer;
02	Poder Executivo;
02.12	Obras e Serviços Públicos;
02	Poder Executivo;
02.13	Saneamento e Meio Ambiente;
02	Poder Executivo;
02.14	Obras e Serviços Rurais, Agricultura e Abastecimento;
02	Poder Executivo;
02.15	Assistência e Desenvolvimento Social;
02.16	Fundo Municipal de Assistência Social;
02	Poder Executivo;
02.17	Ensino Profissionalizante.
02	Poder Executivo;
02.18	Ensino Superior.
02	Poder Executivo
02.19	Transporte Público Municipal

Saltinho/SP, 29 de junho de 2022.

**HÉLIO FRANZOL BERNARDINO**  
- Prefeito Municipal -

.....



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SALTINHO

Conforme Lei Municipal nº 677, de 17 de abril de 2019

Quinta-feira, 30 de junho de 2022

Ano IV | Edição nº 692

Página 7 de 73



### PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO - SP

#### LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

#### ANEXO DE METAS FISCAIS

#### DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO

2023

Page 1 of 1

Lei: 785, Data: 29/06/2022

Artigo	Assunto
1	Protocolo e Encargos Sociais
2	Alimentação Escolar
3	Atendimento Ambulatorial Emergencial e Hospitalar - Sistema Único de Saúde
4	Atendimento à População com Medicamentos
5	Benefícios Previdenciários
6	Mantenimento do Básico Fundamental
7	Mantenimento da Educação Infantil e Creche
8	Sentenças Judiciais com Trânsito em Julgado
9	Fornecimento de Certas Básicas e Ticket Alimentação aos Servidores Públicos
10	Assistência Social Geral
11	Transporte Escolar
12	Concessão de Subvenções Sociais a Entidades Filantrópicas
13	Mantenimento dos Departamentos Municipais.
14	Transporte Público Municipal.

FONTE: SCPI - PPA [9.25.1547.98], PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO. Data/hora da emissão: 29/06/2022 | 0h e 11m

Elias Ap. Bonato de Moraes  
Dirigente do Departamento de  
Finanças e Patrimônio  
CRC - 1Sp292569/O-2

Hélio Francisco Bernardino  
Prefeito Municipal



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SALTINHO

Conforme Lei Municipal nº 677, de 17 de abril de 2019

Quinta-feira, 30 de junho de 2022

Ano IV | Edição nº 692

Página 8 de 73



### PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO - SP

#### LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

#### ANEXO DE METAS FISCAIS

METRÍDIAS E INDICADORES POR PROGRAMAS (Situação da LDO em 29/06/2022)

2023

Lei: 785, Data: 29/06/2022

Page 1 of 4

PROGRAMAS		0001	
-----------	--	------	--

Indicador	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
% de bens móveis a serem adquiridos	% Percentagem	75	8
% de servidores e agentes políticos treinados	% Percentagem	25	25
% serviços técnicos especializados em informática	% Percentagem	25	25
% aquisição de materiais e produtos para serviços	% Percentagem	25	25
Manutenção das atividades da Câmara Municipal	% Percentagem	25	25
Fornecimento de cestas básicas e ticket alimentação	% Percentagem	25	25
Limite aumento da despesa com pessoal sobre %	% Percentagem	2,87	2,86

Indicador	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Planejamento das peças orçamentárias	UN Unidade	3	2
Soluções de TI	% Percentagem	25	25

Indicador	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Ouvidoria	UN Unidade	1	1
Manutenção de atividades do gabinete do prefeito	% Percentagem	25	25
Pagamento de pedágios	% Percentagem	25	25
Despesa com Pessoal	% Percentagem	25	25
Diárias para viagem	% Percentagem	25	25
Aquisição de equipamentos e Material Permanente	% Percentagem	25	25

Indicador	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Manutenção das Atividades da Assessoria Jurídica	% Percentagem	25	25
Despesas com Pessoal	% Percentagem	25	25

Indicador	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Fornecimento de Cestas Básicas	UN Unidade	540	540
Fornecimento de Ticket Alimentação	UN Unidade	850	850

Indicador	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Manutenção de Atividades Administrativas	% Percentagem	25	25
Despesas com Pessoal	% Percentagem	25	25
Contribuição à Consórcios	% Percentagem	25	25
Aquisição de Equipamentos e Material Permanente	% Percentagem	25	25
Auxílio Transporte Servidores (Vale-transporte)	% Percentagem	25	25
Auxílio Transporte Escolar Lei nº 620/2017	UN Unidade	200	200



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SALTINHO

Conforme Lei Municipal nº 677, de 17 de abril de 2019

Quinta-feira, 30 de junho de 2022

Ano IV | Edição nº 692

Página 9 de 73



### PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO - SP

#### LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

#### ANEXO DE METAS FISCAIS

#### PRIORIDADES E INDICADORES POR PROGRAMAS (Situação da LDO em 29/06/2022)

Page 2 of 4

2023

Lei: 785, Data: 29/06/2022

Programa	Descrição	Indicador	Unidade de Medida	Indice Recente	Indice Futuro
0002	Manutenção das atividades do Deptº de Finanças	%	Percentagem	25	25
	Despesas com Pessoal	%	Percentagem	25	25
	Serviços/Tarifas Bancárias	%	Percentagem	25	25
	Contribuição ao PASEP	%	Percentagem	25	25
	Aquisição de Equipamentos e Material Permanente	%	Percentagem	25	25

Indicador	Unidade de Medida	Indice Recente	Indice Futuro
Obras e Reformas na UBS	UN	Unidade	1
Emendas Parlamentares PAB	%	Percentagem	25
Emendas Parlamentares MAC	%	Percentagem	25
Emendas Parlamentares Estaduais Custo/	%	Percentagem	25
Manutenção da Assistência Farmacêutica	%	Percentagem	25
Manutenção da Média e Alta Complexidade	%	Percentagem	25
Manutenção dos Programas de Atenção Básica	%	Percentagem	25
Despesa com Pessoal	%	Percentagem	25
Aquisição de Equipamentos e Material Permanente	%	Percentagem	25
Auxílio Alimentação para os Servidores	UN	Unidade	950
			950

Indicador	Unidade de Medida	Indice Recente	Indice Futuro
Manutenção das Atividades VISA e Epidemiológicas	%	Percentagem	25
Despesas com Pessoal	%	Percentagem	25
Contribuições Consórcio Vacinas	%	Percentagem	25
Aquisição de vacinas COVID-19	%	Percentagem	25
Vigilância em Zoonoses	%	0	50

Indicador	Unidade de Medida	Indice Recente	Indice Futuro
Obras	UN	Unidade	2
Manutenção das atividades relacionadas à Educação	%	Percentagem	25
Folha de pagamento	%	Percentagem	25
Aquisição de equipamentos/ mat. permanentes	%	Percentagem	25
Alunos de Creche	AL	Alunos	200
Alunos da Educação Infantil	AL	Alunos	200
Alunos de Ens. Fundamental	AL	Alunos	550
			575

Indicador	Unidade de Medida	Indice Recente	Indice Futuro
Obras nas Creches	UN	Unidade	1
Manutenção das atividades da unidade escolar	%	Percentagem	25
Folha de pagamento	%	Percentagem	25
Aquisição de equipamentos/Material permanente	%	Percentagem	25
Alunos Creche	AL	Alunos	200
Alunos Educação Infantil	AL	Alunos	200
			225

V

*Dr. o*



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SALTINHO

Conforme Lei Municipal nº 677, de 17 de abril de 2019

Quinta-feira, 30 de Junho de 2022

Ano IV | Edição nº 692

Página 10 de 73



### PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO - SP

#### LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

#### ANEXO DE METAS FISCAIS

METAS FISCAIS E INDICADORES POR PROGRAMAS (Situação da LDO em 29/06/2022)

Page 3 of 4

2023

Lei: 785, Data: 29/06/2022

Indicador	Unidade de Medida	Indice Recente	Indice Futuro
Manutenção da Atividades Relacionadas à Educação	% Percentagem	25	25
Obras e Instalações	% Percentagem	25	25
Folha de Pagamento	% Percentagem	25	25
Aquisição de Equipamento e Mat. Permanente	% Percentagem	25	25
Alunos do Ensino Fundamental	ALUNOS Alunos	550	575
Auxílio Alimentação para servidores	UN Unidade	1200	1200
TRANSPORTE DE ALUNO	PERCENTAGEM Percentagem	25	25
Cartão Merenda Escolar	Percentagem	25	25
Fornecimento de Merenda Escolar	Percentagem	25	25
Manutenção das atividades culturais	% Percentagem	25	25
Despesas com Pessoal	% Percentagem	25	25
Atividades Culturais para 3ª idade	% Percentagem	25	25
Manutenção das atividades esportivas	% Percentagem	25	25
Obras	% Percentagem	25	25
Despesas com Pessoal	% Percentagem	25	25
Eventos esportivos para população	% Percentagem	25	25
Manutenção da malha viária do município	% Percentagem	25	25
Pavimentação	% Percentagem	25	25
Recapeamento Asfáltico	% Percentagem	25	25
Operações de tapa-buraco	% Percentagem	25	25
Manutenção da iluminação Pública	% Percentagem	25	25
Manutenção do departamento de obras urbanas	% Percentagem	25	25
Obras e reparos em logradouro públicos	% Percentagem	25	25
Construção e Reforma de Praças	% Percentagem	25	25

*[Handwritten signature]*



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SALTINHO

Conforme Lei Municipal nº 677, de 17 de abril de 2019

Quinta-feira, 30 de junho de 2022

Ano IV | Edição nº 692

Página 11 de 73



### PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO - SP

#### LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

#### ANEXO DE METAS FISCAIS

PRIORIDADES E INDICADORES POR PROGRAMAS (Situação da LDO em 29/06/2022)

2023

Lei: 785, Data: 29/06/2022

Page 4 of 4

PRIORIDADES E INDICADORES POR PROGRAMAS (Situação da LDO em 29/06/2022)			
Lei: 785, Data: 29/06/2022			

Indicador	Unidade de Medida	Indice Recente	Indice Futuro
Atividades da Defesa Civil	% Percentagem	25	25
Manutenção das atividades do departamento de	% Percentagem	25	25
Varrição, coleta e destinação final do lixo domicílio	% Percentagem	25	25
Despesas com pessoal	% Percentagem	25	25
<b>PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>			
Indicador	Unidade de Medida	Indice Recente	Indice Futuro
Atividades do Fundema	% Percentagem	25	25
<b>PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>			
Indicador	Unidade de Medida	Indice Recente	Indice Futuro
Manutenção do Departamento de Obras Rurais	% Percentagem	25	25
Manutenção dos Serviços de Patrulha Agrícola	% Percentagem	25	25
Obras e Instalações	% Percentagem	25	25
Despesa com Pessoal	% Percentagem	25	25
Equipamentos e Materiais Permanentes	% Percentagem	25	25
<b>PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>			
Indicador	Unidade de Medida	Indice Recente	Indice Futuro
Despesas com pessoal	% Percentagem	25	25
<b>PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>			
Indicador	Unidade de Medida	Indice Recente	Indice Futuro
Manter atividades da assistência social	% Percentagem	25	25
Manter atividades do fundo social de solidariedade	% Percentagem	25	25
Despesas com pessoal	% Percentagem	25	25
Termos de Fomento com entidades filantrópicas	% Percentagem	25	25
Aquisição de Equipamentos e Material Permanente	% Percentagem	25	25
<b>PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>			
Indicador	Unidade de Medida	Indice Recente	Indice Futuro
Construção da Casa Juventude	UN Unidade	1	0
Manter cursos profissionalizantes para a população	% Percentagem	25	25
<b>PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>			
Indicador	Unidade de Medida	Indice Recente	Indice Futuro
Manutenção do Ensino Superior	% Alunos	25	25
<b>PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>			
Indicador	Unidade de Medida	Indice Recente	Indice Futuro
DISPONIBILIZAR TRANSPORTE PÚBLICO	01 Unidade	1	1
<b>PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>			
Indicador	Unidade de Medida	Indice Recente	Indice Futuro
Percentual Sobre RCL	% Percentagem	25	25

Hélio Brumal Bernardino  
Prefeito Municipal

Eleusa Ap. Bonato de Moraes  
Diretora do Departamento de  
Finanças e Patrimônio  
CRC - 1SP292569/O-2



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SALTINHO

Quinta-feira, 30 de junho de 2022

Ano IV | Edição nº 692

Conforme Lei Municipal nº 677, de 17 de abril de 2019

Página 12 de 73



### PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO - SP

#### LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

#### ANEXO DE METAS FISCAIS

#### PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2023 - Situação em 29/06/2022)

2023

Lei: 785, Data: 29/06/2022

Page 1 of 44

#### Metas

##### Indicadores

	Indicador	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
	% de bens móveis a serem adquiridos	%	Percentagem	8
	% de servidores e agentes políticos treinados	%	Percentagem	25
	% serviços técnicos especializados em informática	%	Percentagem	25
	% aquisição de materiais e produtos para serviços rotineiros	%	Percentagem	26
	Manutenção das atividades da Câmara Municipal	%	Percentagem	25
	Fornecimento de cestas básicas e ticket alimentação	%	Percentagem	25
	Limite aumento da despesa com pessoal sobre a RCL	%	Percentagem	2,86

#### Ações

Entidade	Unid. Orgãm.	Proj. Ativ.	Função	SubFunção	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor
0002	CAMARA MUNICIPAL DE SALTINHO	010101	CAMARA MUNICIPAL	2001	01	CAPACITACAO DOS AGENTES POLITICOS E SERVIDORES	25	4.750,00
				031	01	Ação Legislativa		
				01	01	TESOURO	0,00	Recursos Ordinários
							3	DESPESAS CORRENTES
0002	CAMARA MUNICIPAL DE SALTINHO	010101	CAMARA MUNICIPAL	2002	01	CONTRATACAO DE SERV. TÉCNICOS ESPECIALIZADOS EM INFORMATICA	25	60.750,00
				031	01	Ação Legislativa		
				01	01	TESOURO	0,00	Recursos Ordinários
							3	DESPESAS CORRENTES

2023

0



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SALTINHO

Conforme Lei Municipal nº 677, de 17 de abril de 2019

Quinta-feira, 30 de Junho de 2022

Ano IV | Edição nº 692

Página 13 de 73



### PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO - SP

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2023 - Situação em 29/06/2022)

Lei: 785, Data: 29/06/2022

2023

0002 CAMARA MUNICIPAL DE SALTINHO  
010101 CAMARA MUNICIPAL  
2003 AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E PRODUTOS P/ MANUT. DOS SERVIÇOS

	01 Legislativa	01 Ação Legislativa	01 TESOURO	00 Recursos Ordinários	25 DESPESAS CORRENTES
				00	
				3	
				3	

	01 Legislativa	01 Ação Legislativa	01 TESOURO	00 Recursos Ordinários	25 DESPESAS CORRENTES
				00	
				3	
				3	

	01 Legislativa	01 Ação Legislativa	01 TESOURO	00 Recursos Ordinários	25 DESPESAS CORRENTES
				00	
				3	
				3	

	01 Legislativa	01 Ação Legislativa	01 TESOURO	00 Recursos Ordinários	25 DESPESAS CORRENTES
				00	
				3	
				3	

	01 Legislativa	01 Ação Legislativa	01 TESOURO	00 Recursos Ordinários	25 DESPESAS CORRENTES
				00	
				3	
				3	

	01 Legislativa	01 Ação Legislativa	01 TESOURO	00 Recursos Ordinários	25 DESPESAS CORRENTES
				00	
				3	
				3	

	01 Legislativa	01 Ação Legislativa	01 TESOURO	00 Recursos Ordinários	25 DESPESAS CORRENTES
				00	
				4	
				4	











# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SALTINHO

Quinta-feira, 30 de junho de 2022

Ano IV | Edição nº 692

Conforme Lei Municipal nº 677, de 17 de abril de 2019

Página 18 de 73



### PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO - SP

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2023 - Situação em 29/06/2022)

2023

Lei: 785, Data: 29/06/2022

Page 7 of 44

Ações	Entidade	Unid. Orgam.	Proj. Ativ.	Função	SubFunção	FunGrup	FunCódigo	Categoria	Unidade de Medida	Unid	Unidade	Indicadores	Indice Recente	Indice Futuro	
												Metas	Valor	Meta	Valor
<b>Forneccimento de Ticket Alimentação</b>															
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO	020203	ADMINISTRAÇÃO	2011	PROGRAMA DE AUXÍLIO A ALIMENTAÇÃO/ CESTAS BÁSICAS	04	Administracão	331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador	01	TESOURO	00	Recursos Ordinários	3	DESPESAS CORRENTES
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO	020203	ADMINISTRAÇÃO	2282	PROGRAMA DE AUXÍLIO A ALIMENTAÇÃO/ TICKET ALIMENTAÇÃO	04	Administracão	331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador	01	TESOURO	00	Recursos Ordinários	3	DESPESAS CORRENTES
<b>Total Geral do Programa:</b>															<b>781.820,00</b>

*Salvo*



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SALTINHO

Conforme Lei Municipal nº 677, de 17 de abril de 2019

Quinta-feira, 30 de Junho de 2022

Ano IV | Edição nº 692



### PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO - SP

#### LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

#### ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2023 - Situação em 29/06/2022)

2023

Page 8 of 44

Página 19 de 73

Lei: 785, Data: 29/06/2022

Metas	Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente		Índice Futuro
			%	Percentagem	
	Manutenção de Atividades Administrativas	%	25	25	25
	Despesas com Pessoal	%	25	25	25
	Contribuição à Consórcios	%	25	25	25
	Aquisição de Equipamentos e Material Permanente	%	25	25	25
	Auxílio Transporte Servidores (Vale-Transporte)	%	200	200	200
	Auxílio Transporte Escolar Lei nº 620/2017	UN			
Ações	Entidade	Unid.Orgân.	Proj.Alív.	Função	FonCódigo
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO	020203	ADMINISTRAÇÃO	2009	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
				04	Administração
				122	Administração Geral
				01	TESOURO
				00	Recursos Ordinários
				3	DESPESAS CORRENTES
					25
					5.000,00
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO	020203	ADMINISTRAÇÃO	2009	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
				04	Administração
				122	Administração Geral
				01	TESOURO
				00	Recursos Ordinários
				4	DESPESAS DE CAPITAL



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SALTINHO

Quinta-feira, 30 de junho de 2022

Ano IV | Edição nº 692

Conforme Lei Municipal nº 677, de 17 de abril de 2019

Página 20 de 73



### PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO - SP

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2023 - Situação em 29/06/2022)

Lei: 785, Data: 29/06/2022

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO	020203	ADMINISTRAÇÃO	2010	AUXILIO TRANSPORTE SERVIDORES(VALE-TRANSPORTE)	04	Administração	331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador	01	TESOURO	00	Recursos Ordinários	3	DESPESAS CORRENTES	25	31.500,00
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO	020203	ADMINISTRAÇÃO	2012	CONTRIBUIÇÃO AO CONSÓRCIO RIOS PIRACICABA/CAPIVARI	04	Administração	122	Administração Geral	01	TESOURO	00	Recursos Ordinários	3	DESPESAS CORRENTES	25	14.300,00
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO	020203	ADMINISTRAÇÃO	2284	AUXILIO TRANSPORTE ESCOLAR- LEI 620/2017	04	Administração	122	Administração Geral	01	TESOURO	00	Recursos Ordinários	3	DESPESAS CORRENTES	200	228.800,00
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO	020203	ADMINISTRAÇÃO	2284	AUXILIO TRANSPORTE ESCOLAR- LEI 620/2017	04	Administração	122	Administração Geral	01	TESOURO	00	Recursos Ordinários	3	DESPESAS CORRENTES	2.183.560,00	Total Geral do Programa:

Total Geral do Programa:

2.183.560,00



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SALTINHO

Conforme Lei Municipal nº 677, de 17 de abril de 2019

Quinta-feira, 30 de junho de 2022

Ano IV | Edição nº 692



### PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO - SP

#### LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

#### ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2023 - Situação em 29/06/2022)

2023

Page 10 of 44

Página 21 de 73

Lei: 785, Data: 29/06/2022

Metas	Unidade de Medida					Índice Recente	Índice Futuro
	Indicadores	Unid. Orgân.	Proj. Ativ.	Função	SubFunção		
Manutenção das atividades do Deptº de Finanças e Patrimônio	%					25	25
Despesas com Pessoal	%					25	25
Contribuição ao PASEP	%					25	25
Aquisição de Equipamentos e Material Permanente	%					25	25
Ações	Entidade	Unid. Orgân.	Proj. Ativ.	Função	SubFunção	FonCódigo	Categoria
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO	020204	2014	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE FINANÇAS E PATRIMÔNIO	04	Administrador Financeiro	
					123	Administrador Financeiro	
					01	TESOURO	
					00	Recursos Ordinários	
					3	DESPESAS CORRENTES	
							25
							5.000,00
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO	020204	2014	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE FINANÇAS E PATRIMÔNIO	04	Administrador	
					123	Administrador Financeiro	
					01	TESOURO	
					00	Recursos Ordinários	
					4	DESPESAS DE CAPITAL	
							25
							5.000,00



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SALTINHO

Quinta-feira, 30 de junho de 2022

Conforme Lei Municipal nº 677, de 17 de abril de 2019

Página 22 de 73

Ano IV | Edição nº 692



### PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO - SP

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2023 - Situação em 29/06/2022)

Lei: 785, Data: 29/06/2022

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO  
020205 ENCARGOS FINANCEIROS  
2015 ENCARGOS FINANCEIROS/SERVICOS BANCÁRIOS  
04 Administração

123 Administração Financeira  
01 TESOURO  
00 Recursos Ordinários  
3 DESPESAS CORRENTES

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO  
020205 ENCARGOS FINANCEIROS  
2016 CONTRIBUIÇÃO AO PASEP  
04 Administração

123 Administração Financeira  
01 TESOURO  
00 Recursos Ordinários  
3 DESPESAS CORRENTES

Total Geral do Programa: 1.251.700,00

*sgm d*



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SALTINHO

Conforme Lei Municipal nº 677, de 17 de abril de 2019

Quinta-feira, 30 de junho de 2022

Ano IV | Edição nº 692

Página 23 de 73



### PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO - SP

#### LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

#### ANEXO DE METAS FISCAIS

#### PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2023 - Situação em 29/06/2022)

2023

Metas						
Indicadores	Unidade de Medida	Unidade	Indice Recente	Indice Futuro		
Obras e Reformas na UBS	UN	Unidade	1	1		
Emendas Parlamentares PAB	%	Percentagem	25	25		
Emendas Parlamentares MAC	%	Percentagem	25	25		
Emendas Parlamentares Estaduais Custeio	%	Percentagem	25	25		
Mantenção da Assistência Farmacêutica	%	Percentagem	25	25		
Mantenção da Média e Alta Complexidade	%	Percentagem	25	25		
Mantenção dos Programas de Atuação Básica	%	Percentagem	25	25		
Despesa com Pessoal	%	Percentagem	25	25		
Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanente	%	Percentagem	250	950		
Auxílio Alimentação para os Servidores	UN	~o~ Unidade				

Ações						
Entidade	Unid. Orgam.	Proj. Ativ.	Função	SubFunção	FonCódigo	Categoria
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO					
020206	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					
	1002	OBRAS E REFORMAS UNIDADE DE SAÚDE				
	10	Saúde				
	301	Atenção Básica				
	01	TESOURO				
	00	Recursos Ordinários				
		4	DESPESAS DE CAPITAL			
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO					
020206	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					
2017	MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA DA SAÚDE					
	10	Saúde				
	301	Atenção Básica				
	01	TESOURO				
	00	Recursos Ordinários				
		3	DESPESAS CORRENTES			

6



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SALTINHO

Quinta-feira, 30 de junho de 2022

Ano IV | Edição nº 692

Conforme Lei Municipal nº 677, de 17 de abril de 2019

Página 24 de 73



### PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO - SP

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2023 - Situação em 29/06/2022)

2023

0001		PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO		020206		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		2017		MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA DA SAÚDE		10		Saúde		301		Atenção Básica		02		TRANSFERÊNCIAS E CONVÉNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS		00		Recursos Ordinários		4		DESPESAS DE CAPITAL		25		836.772,06	
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO	020206	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	2017	MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA DA SAÚDE	10	Saúde	301	Atenção Básica	01	TESOURO	00	Recursos Ordinários	4	DESPESAS DE CAPITAL	25	836.772,06																		
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO	020206	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	2017	MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA DA SAÚDE	10	Saúde	301	Atenção Básica	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÉNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	00	Recursos Ordinários	3	DESPESAS CORRENTES	25	2.059.264,16																		
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO	020206	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	2017	MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA DA SAÚDE	10	Saúde	301	Atenção Básica	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÉNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	00	Recursos Ordinários	3	DESPESAS CORRENTES	25	2.059.264,16																		
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO	020206	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	2018	MANUTENÇÃO DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	10	Saúde	302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÉNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	00	Recursos Ordinários	3	DESPESAS CORRENTES	25	633.987,86																		



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SALTINHO

Quinta-feira, 30 de junho de 2022

Conforme Lei Municipal nº 677, de 17 de abril de 2019

Ano IV | Edição nº 692

Página 25 de 73



### PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO - SP

#### LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

#### ANEXO DE METAS FISCAIS

Lei: 785, Data: 29/06/2022

#### PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2023 - Situação em 29/06/2022)

2023

25 34.604,29

0001

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO

020206

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2019

MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA

10

Saúde

303

Suprimento Profilático e Terapêutico

05

TRANSFERÊNCIAS E CONVÉNIOS FEDERAIS-VINCULADOS

00

Recursos Ordinários

3

DESPESAS CORRENTES

950

600.000,00

0001

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO

020206

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2282

PROGRAMA DE AUXÍLIO A ALIMENTAÇÃO/ TICKET ALIMENTAÇÃO

10

Saúde

331

Proteção e Benefícios ao Trabalhador

01

TESOURO

00

Recursos Ordinários

3

DESPESAS CORRENTES

Total Geral do Programa: 13.627.336,86

6



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SALTINHO

Conforme Lei Municipal nº 677, de 17 de abril de 2019

Quinta-feira, 30 de Junho de 2022

Ano IV | Edição nº 692

Página 26 de 73



### PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO - SP

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2023 - Situação em 29/06/2022)

2023

Page 15 of 44

Lei: 785, Data: 29/06/2022

#### Metas

Indicadores		Unidade de Medida		Indice Recente	Indice Futuro
		%	Percentagem		
Manutenção das Atividades VISA e Epidemiológica		25	25		
Despesas com Pessoal		25	25		
Contribuições Consórcio Vacinas		25	25		
Aquisição de Vacinas COVID-19		25	25		
Vigilância em Zoonoses		0	50		

#### Ações

Entidade	Unid. Orgân.	Proj. Ativ.	Função	SubFunção	Fon. Grupo	Fon. Código	Categoria	Meta	Valor						
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO	020206	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	2013	CONTRIBUIÇÃO AO CONSÓRCIO AQUISIÇÃO VACINAS E INSUMOS COVID-19	10	Salude	305	Vigilância Epidemiológica	01	TESOURO	00	Recursos Ordinários	25	103.365,00
						305				01		00	3 DESPESAS CORRENTES		
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO	020206	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	2020	MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA	10	Salude	304	Vigilância Sanitária	01	TESOURO	00	Recursos Ordinários	25	103.365,00
						304				01		00	3 DESPESAS CORRENTES		



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SALTINHO

Quinta-feira, 30 de junho de 2022

Ano IV | Edição nº 692

Conforme Lei Municipal nº 677, de 17 de abril de 2019

Página 27 de 73



### PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO - SP

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

### PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2023 - Situação em 29/06/2022)

Lei: 785, Data: 29/06/2022

2023

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO	020206	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	2020	MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA	10	Saúde	304	Vigilância Sanitária	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÉNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	00	Recursos Ordinários	3	DESPESAS CORRENTES	25	32.100,00
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO	020206	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	2021	MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	10	Saúde	305	Vigilância Epidemiológica	01	TESOURO	00	Recursos Ordinários	3	DESPESAS CORRENTES	25	34.092,00
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO	020206	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	2285	Vigilância em Zoonoses	10	Saúde	304	Vigilância Sanitária	01	TESOURO	00	Recursos Ordinários	3	DESPESAS CORRENTES	25	0,00
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO	020206	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	2285	Vigilância em Zoonoses	10	Saúde	304	Vigilância Sanitária	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÉNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	00	Recursos Ordinários	3	DESPESAS CORRENTES	50	17.287,09
																	186.824,09

Total Geral do Programa:



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SALTINHO

Quinta-feira, 30 de junho de 2022

Ano IV | Edição nº 692

Conforme Lei Municipal nº 677, de 17 de abril de 2019

Página 28 de 73



### PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO - SP

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2023 - Situação em 29/06/2022)

2023

Metas						
Indicadores	Unidade de Medida	Unidade	Indice Recente	Indice Futuro		
Obras	LN	Unidade	2	2		
Manutenção das atividades referacionadas à Educação	%	Percentagem	25	25		
Folha de pagamento	%	Percentagem	25	25		
Aquisição de equipamentos/ mat. permanentes	%	Percentagem	25	25		
Alunos de Creche	AL	Alunos	200	225		
Alunos da Educação Infantil	AL	Alunos	200	225		
Alunos de Ens. Fundamental	AL	Alunos	550	575		

### Ações

Entidade	Unid. Orgam.	Proj./Aív.	Função	SubFunção	Fon/Grupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO	02/2027	FUNDEB	1062	OBRAS EM ESCOLAS FUNDEB	361	Ensino Fundamental	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÉNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS
				1062	OBRAS EM ESCOLAS FUNDEB	12	Educação	00	Recursos Ordinários
								4	DESPESAS DE CAPITAL
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO	02/2027	FUNDEB	1062	OBRAS EM ESCOLAS FUNDEB	365	Educação Infantil	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÉNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS
				1062	OBRAS EM ESCOLAS FUNDEB	12	Educação	00	Recursos Ordinários
								4	DESPESAS DE CAPITAL

*Assinatura*



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SALTINHO

Quinta-feira, 30 de junho de 2022

Ano IV | Edição nº 692

Conforme Lei Municipal nº 677, de 17 de abril de 2019

Página 29 de 73



### PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO - SP

#### LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

#### ANEXO DE METAS FISCAIS

#### PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2023 - Situação em 29/06/2022)

2023

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO									
020207 FUNDEB 2022 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL 70%									
		12	Educação	361	Ensino Fundamental	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÉNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS		
						00	Recursos Ordinários		
						3	DESPESAS CORRENTES		
									25
									1.064.567,50
0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO									
020207 FUNDEB 2023 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL 30%									
		12	Educação	361	Ensino Fundamental	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÉNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS		
						00	Recursos Ordinários		
						3	DESPESAS CORRENTES		
									25
									30.000,00
0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO									
020207 FUNDEB 2023 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL 30%									
		12	Educação	361	Ensino Fundamental	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÉNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS		
						00	Recursos Ordinários		
						4	DESPESAS DE CAPITAL		
									225
0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO									
020207 FUNDEB 2024 MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL 70%									
		12	Educação	365	Educação Infantil	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÉNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS		
						00	Recursos Ordinários		
						3	DESPESAS CORRENTES		



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SALTINHO

quinta-feira, 30 de junho de 2022

Ano IV | Edição nº 692

Conforme Lei Municipal nº 677, de 17 de abril de 2019

Página 30 de 73



### PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO - SP

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2023 - Situação em 29/06/2022)

Lei: 785, Data: 29/06/2022

2023

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO	020207	FUNDEB	2025	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL 30%	12	Educação	365	Educação Infantil	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÉNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	00	Recursos Ordinários	3	DESPESAS CORRENTES	225	10.000,00
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO	020207	FUNDEB	2025	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL 30%	12	Educação	365	Educação Infantil	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÉNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	00	Recursos Ordinários	4	DESPESAS DE CAPITAL	225	1.028.200,00
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO	020207	FUNDEB	2288	MANUTENÇÃO DAS CRECHES MUNICIPAIS-FUNDEB INFANTIL 70%	12	Educação	365	Educação Infantil	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÉNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	00	Recursos Ordinários	3	DESPESAS CORRENTES	225	1.028.200,00
																Total Geral do Programa:	5.428.617,60

602 6





# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SALTINHO

Quinta-feira, 30 de Junho de 2022

Conforme Lei Municipal nº 677, de 17 de abril de 2019

Ano IV | Edição nº 692

Página 32 de 73



### PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO - SP

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2023 - Situação em 29/06/2022)

Lei: 785, Data: 29/06/2022

2023

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO	020208	EDUCAÇÃO INFANTIL	2026	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL	12	Educação	365	Educação Infantil	01	TESOURO	00	Recursos Ordinários	4	DESPESAS DE CAPITAL	225	10.400,00
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO	020208	EDUCAÇÃO INFANTIL	2026	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL	12	Educação	365	Educação Infantil	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÉNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	00	Recursos Ordinários	5	DESPESAS DE CAPITAL	225	0,00
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO	020208	EDUCAÇÃO INFANTIL	2287	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DAS CRECHES MUNICIPAIS 25%	12	Educação	365	Educação Infantil	01	TESOURO	00	Recursos Ordinários	3	DESPESAS CORRENTES	225	650.000,00

Total Geral do Programa:

1.671.200,00



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SALTINHO

Conforme Lei Municipal nº 677, de 17 de abril de 2019

Quinta-feira, 30 de junho de 2022

Ano IV | Edição nº 692

Página 33 de 73



### PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO - SP

#### LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

#### ANEXO DE METAS FISCAIS

#### PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2023 - Situação em 29/06/2022)

2023

Lei: 785, Data: 29/06/2022

Page 22 of 44

Metas	Unidade de Medida					Indice Recente	Indice Futuro	
	Indicadores	Manutenção da Atividades Relacionadas à Educação	Obras e Instalações	Folha de Pagamento	Aquisição de Equipamento e Mat. Permanente			
0001	Entidade	Unid.Orcam.	Proj.Aativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO	020209	ENSINO FUNDAMENTAL	1005	OBRAS E REFORMAS EM ESCOLAS DO ENSINO FUNDAMENTAL	12	Educação	
						361	Ensino Fundamental	
						01	TESOURO	
						00	Recursos Ordinários	
						4	DESPESAS DE CAPITAL	
								25
								3.080.756,00
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO	020209	ENSINO FUNDAMENTAL	2027	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL 25% (MDE)	12	Educação	
						361	Ensino Fundamental	
						01	TESOURO	
						00	Recursos Ordinários	
						3	DESPESAS CORRENTES	
								25

# DIÁRIO OFICIAL MUNICÍPIO DE SALTINHO



Quinta-feira, 30 de junho de 2022

Ano IV | Edição nº 692

三

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO - SP

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS EISCAIS

ANEXO DE MEIAS FISCAIS

**PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (1)**

Educação

361 Ensino Fundamental

01 TESOURO

## 4. DESPESAS DE CARREIRA

- 1 -

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO  
020209 ENSINO FUNDAMENTAL 2282 PROGR-12

221 Bundenbachen as Trahalhader

33 | FIGLEÇAS E BARTILLAS AC 11/2011

BEGIJESSES ORDINARIOS

RECEBIMOS CLOVIS MACHADO

ପାତ୍ରବିନ୍ଦୁ

卷之三

Total Geral do Programa: 3.780.756,00

四



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SALTINHO

Conforme Lei Municipal nº 677, de 17 de abril de 2019

Quinta-feira, 30 de junho de 2022

Ano IV | Edição nº 692

Página 35 de 73



### PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO - SP

#### LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

#### ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2023 - Situação em 29/06/2022)

2023

Ações	Entidade	Unid. Orçam.	Proj/Ativ.	Função	Sub-Função	FunGrupo	FunCódigo	Categoria	Unidade de Medida		Indice Recente	Indice Futuro
									PERCENTUAL	Percentagem		
<b>Metas</b>												
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO	020209	ENSINO FUNDAMENTAL	2028	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR	12	Educação	361	Ensino Fundamental	01	TESOURO	00
									Recursos Ordinários	3	DESPESAS CORRENTES	-
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO	020209	ENSINO FUNDAMENTAL	2028	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR	12	Educação	361	Ensino Fundamental	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÉNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	81
									Recursos de Convênios	3	DESPESAS CORRENTES	-
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO	020209	ENSINO FUNDAMENTAL	2028	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR	12	Educação	361	Ensino Fundamental	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÉNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	00
									Recursos Ordinários	3	DESPESAS CORRENTES	-
<b>Total Geral do Programa:</b>												<b>3.063.131,16</b>



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SALTINHO

quinta-feira, 30 de junho de 2022

Ano IV | Edição nº 692

Conforme Lei Municipal nº 677, de 17 de abril de 2019

Página 36 de 73



### PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO - SP

#### LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

#### ANEXO DE METAS FISCAIS

#### PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2023 - Situação em 29/06/2022)

2023

Lei: 785, Data: 29/06/2022

Page 25 of 44

Metas	Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente		Índice Futuro
			Percentual	Percentagem	
<b>Forneecimento de Merenda Escolar</b>					
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO	Proj.Altv.	Função	SubFunção	FonGrup
020210	ENCARGOS EDUCACIONAIS	08	MERENDA ESCOLAR	Assistência Social	FonCódigo
2031	MERENDA ESCOLAR	243	Assistência à Criança e ao Adolescente	01	Categoria
		00	TESOURO	00	Meta
		3	Recursos Ordinários	00	Valor
		3	DESPESAS CORRENTES	00	250.000,00
<b>DESPESAS CORRENTES</b>					
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO	08	MERENDA ESCOLAR	Assistência Social	25
020210	ENCARGOS EDUCACIONAIS	243	Assistência à Criança e ao Adolescente	02	522.000,00
2031	MERENDA ESCOLAR	81	TRANSFERÊNCIAS E CONVÉNIOS ESTADUAIS-VÍNCULADOS	81	
		3	Recursos de Convênios	3	
		3	DESPESAS CORRENTES	00	
<b>DESPESAS CORRENTES</b>					
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO	08	MERENDA ESCOLAR	Assistência Social	25
020210	ENCARGOS EDUCACIONAIS	243	Assistência à Criança e ao Adolescente	05	732.851,42
2031	MERENDA ESCOLAR	81	TRANSFERÊNCIAS E CONVÉNIOS FEDERAIS-VÍNCULADOS	00	
		3	Recursos Ordinários	3	
		3	DESPESAS CORRENTES	00	

*Assinatura*



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SALTINHO

Quinta-feira, 30 de junho de 2022

Ano IV | Edição nº 692

Conforme Lei Municipal nº 677, de 17 de abril de 2019

Página 37 de 73



### PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO - SP

#### LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

#### ANEXO DE METAS FISCAIS

#### PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2023 - Situação em 29/06/2022)

2023

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO	020210	ENCARGOS EDUCACIONAIS	2294	CARTÃO MERENDA ESCOLAR	08	Assistência Social	243	Assistência à Criança e ao Adolescente	01	TESOURO	00	Recursos Ordinários	3	DESPESAS CORRENTES	25	1.000,00

Lei: 785, Data: 29/06/2022

Page 26 of 44

Total Geral do Programa:

1.506.861,42



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SALTINHO

Junho de 2022

Ano IV | Edição nº 692

Conforme Lei Municipal nº 677, de 17 de abril de 2019

Página 39 de 73

### PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO - SP

#### LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

#### ANEXO DE METAS FISCAIS

#### PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2023 - Situação em 29/06/2022)

2023

Page 28 of 44

Lei: 785, Data: 29/06/2022

Indicadores:  
- manutenção das atividades esportivas  
- diárias  
- despesas com Pessoal  
- eventos esportivos para população

Unidade de Medida	Indice Recente	Indice Futuro
%	25	25
Percentagem	25	25
%	25	25
Percentagem	25	25
%	25	25
Percentagem	25	25

  

Unid. Orgam.	Proj. Ativ.	Função	SubFunção	FunGrup	FunCódigo	Categoria	Meta	Valor
ade							25	389.380,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO								
020211	CULTURA, ESPORTE E LAZER							
2034	MANUTENÇÃO DO SETOR DE ESPORTE E LAZER							
27	Desporto e Lazer							
812	Desporto Comunitário							
01	TESOURO	00	Recursos Ordinários					
		3	DESPESAS CORRENTES					

Total Geral do Programa:

389.380,00



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SALTINHO

Quinta-feira, 30 de junho de 2022

Ano IV | Edição nº 692

Conforme Lei Municipal nº 677, de 17 de abril de 2019

Página 40 de 73



### PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO - SP

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2023 - Situação em 29/06/2022)

2023

Metas								
Ações	Indicadores			Unidade de Medida	Percentagem	Índice Recent		
	Entidade	Unid. Órgan.	Proj. Ativ.	Função	SubFunção	Fon. Grupo	Fon. Código	Categoria
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO	020212	OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	2295	MANUTENÇÃO E REPAROS NAS VIAS PÚBLICAS	26	Transporte	782
						02	Transporte Rodoviário	00
						00	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	00
						3	Recurso Ordinários	3
							DESPESAS CORRENTES	

Metas								
Ações	Indicadores			Unidade de Medida	Percentagem	Índice Recent		
	Entidade	Unid. Órgan.	Proj. Ativ.	Função	SubFunção	Fon. Grupo	Fon. Código	Categoria
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO	020212	OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	2295	MANUTENÇÃO E REPAROS NAS VIAS PÚBLICAS	26	Transporte	782
						02	Transporte Rodoviário	00
						00	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	00
						3	Recurso Ordinários	3
							DESPESAS CORRENTES	

Total Geral do Programa:

6.753,52

25-6



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SALTINHO

Quinta-feira, 30 de junho de 2022

Ano IV | Edição nº 692

Conforme Lei Municipal nº 677, de 17 de abril de 2019

Página 41 de 73



### PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO - SP

#### LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

#### ANEXO DE METAS FISCAIS

#### PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2023 - Situação em 29/06/2022)

#### 2023

Page 30 of 44

Lei: 785, Data: 29/06/2022



Metas

Indicadores	Unidade de Medida	Indice Recente	Indice Futuro
	%	Percentagem	25
Pavimentação	%	25	25
Recapreamento Asfáltico	%	25	25
Operações de tapa-buraco	%	25	25

Ações

Entidade	Unid. Orgam.	Proj. Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupao	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO	020212	OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	1009	MANTENÇÃO DAS VIAS URBANAS	15	Urbanismo	25	50.000,00
				451	Infra-Estrutura Urbana	01	TESOURO	00	Recursos Ordinários
						4			4 DESPESAS DE CAPITAL

Total Geral do Programa:	50.000,00
	6





# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SALTINHO

Quinta-feira, 30 de junho de 2022

Ano IV | Edição nº 692

Conforme Lei Municipal nº 677, de 17 de abril de 2019

Página 43 de 73



### PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO - SP

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

### PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2023 - Situação em 29/06/2022)

Lei: 785, Data: 29/06/2022

2023

25 1.000,00

25

25

25

25

25

25

25

25

25

25

25

25

25

25

25

25

25

25

25

25

25

25

25

25

25

25

25

25

25

25

25

25

25

25

25

25

25

25

25

25

25

25

25

25

25

25

25

25

25

25

25

25

25

25

25

25

25

25

25

25

25

25

25

25

25

25

25

25

25

25

25

25

25

25

25

25

25

25

25

25

25

25

25

25

25

25

25

25

25

25

25

25

25

25

25

25

25

25

25

25

25

25

25

25

25

25

25

25

25

25

25

25

25

25

25

25

25

25

25

25

25

25

25

25

25

25

25

25

25

25

25

25

25

25

25

25

25

25

25

25

25

25

25

25

25

25

25

25

25

25

25

25

25

25

25

25

25

25

25

25

25

25

25

25

25

25

25

25

25

25

25

25

25

25

25

25

25

25

25

25

25

25

25

25

25

25

25

25

25

25

25

25

25

25

25

25

25

25

25

25

25

25

25

25

25

25

25

25

25

25

25

25

25

25

25

25

25

25

25

25

25

25

25

25

25

25

25

25

25

25

25

25

25

25

25

25

25

25

25

25

25

25

25

25

25

25

25

25

25

25

25

25

25

25

25

25

25

25

25

25

25

25

25

25

25

25

25

25

25

25

25

25

25

25

25

25

25

25

25

25

25

25

25

25

25

25

25

25



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO - SP**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ANEXO DE METAS FISCAIS**  
**PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2023 - Situação em 29/06/2023)**

卷之三





# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SALTINHO

Conforme Lei Municipal nº 677, de 17 de abril de 2019

Quinta-feira, 30 de junho de 2022

Ano IV | Edição nº 692

Página 46 de 73



### PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO - SP

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2023 - Situação em 29/06/2022)

2023

Page 35 of 44

Lei: 785, Data: 29/06/2022

#### Metas

##### Indicadores

	Entidade	Unid. Orçam.	Proj. Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Unidade de Medida	Indice Recente	Indice Futuro
00001	PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO	020214	OBRAIS E SERVIÇOS RURAIS, AGRICULTURA E ABASTECIMENTO	1020	OBRAIS EM ESTRADAS E PONTES RURAIS	20	Agricultura		%	25	25
					605	Abastecimento	01	TESOURO	Percentagem	25	25
							00	Recurso Ordinário	Percentagem	25	25
								4. DESPESAS DE CAPITAL			

#### Ações

	Entidade	Unid. Orçam.	Proj. Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Unidade de Medida	Indice Recente	Indice Futuro
00001	PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO	020214	OBRAIS E SERVIÇOS RURAIS, AGRICULTURA E ABASTECIMENTO	2039	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS RURAIS, AGRICULTURA E ABASTECIMENTO	20	Agricultura		%	25	25
					605	Abastecimento	01	TESOURO	Percentagem	25	25
							00	Recurso Ordinário	Percentagem	25	25
								3. DESPESAS CORRENTES			



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SALTINHO

Quinta-feira, 30 de junho de 2022

Ano IV | Edição nº 692

Conforme Lei Municipal nº 677, de 17 de abril de 2019

Página 47 de 73



### PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO - SP

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2023 - Situação em 29/06/2022)

2023

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO						
020214	OBRAS E SERVIÇOS RURAIS, AGRICULTURA E ABASTECIMENTO	2039	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS RURAIS, AGRICULTURA E ABASTECIMENTO	20	Agricultura	
605	Abastecimento	01	TESOURO	00	Recursos Ordinários	4 DESPESAS DE CAPITAL
						25 0,00
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO	020214	OBRAS E SERVIÇOS RURAIS, AGRICULTURA E ABASTECIMENTO	2039	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS RURAIS, AGRICULTURA E ABASTECIMENTO	
						20 Agricultura
605	Abastecimento	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÉNIOS ESTADUAIS-VÍNCULADOS	81	Recursos de Convênios	
						3 DESPESAS CORRENTES
						25 0,00
						Total Geral do Programa:
						1.187.980,00

Lei: 785, Data: 29/06/2022

Page 36 of 44



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SALTINHO

Quinta-feira, 30 de junho de 2022

Ano IV | Edição nº 692

Conforme Lei Municipal nº 677, de 17 de abril de 2019

Página 48 de 73



### PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO - SP

#### LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

#### ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2023 - Situação em 29/06/2022)

Lei: 785, Data: 29/06/2022

2023

Page 37 of 44

Ações	Entidade	Unid. Orgân.	Proj. Ativ.	Função	SubFunção	Fun Grupo	Fun Código	Categoria	Unidade de Medida		Indice Recente	Indice Futuro
									%	Percentagem		
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO	020216	ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	2042	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUN. DOS DIR. DA CRIANÇA E ADOLESCENTE	08	Assistência Social	243	Assistência à Criança e ao Adolescente	01	TESOURO	00
									3	Recursos Ordinários		
									3	DESPESAS CORRENTES		
											25	242.118,00
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO	020215	ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	2043	MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR	08	Assistência Social	243	Assistência à Criança e ao Adolescente	01	TESOURO	00
									3	Recursos Ordinários		
									3	DESPESAS CORRENTES		
											25	242.118,00
												244.118,00

Total Geral do Programa:

244.118,00

*Saltinho*





# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SALTINHO

Quinta-feira, 30 de junho de 2022

Ano IV | Edição nº 692

Conforme Lei Municipal nº 677, de 17 de abril de 2019

Página 50 de 73



### PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO - SP

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2023 - Situação em 29/06/2022)

Lel: 785, Data: 29/06/2022

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO	020216	ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	2040	MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE PROMOÇÃO SOCIAL	08	Assistência Social	244	Assistência Comunitária	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÉNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	00	Recursos Ordinários	3	DESPESAS CORRENTES	25	5.000,00
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO	020216	ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	2041	FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE	08	Assistência Social	244	Assistência Comunitária	01	TESOURO	00	Recursos Ordinários	3	DESPESAS CORRENTES	25	2.000,00
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO	020216	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	2044	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	08	Assistência Social	244	Assistência Comunitária	01	TESOURO	00	Recursos Ordinários	3	DESPESAS CORRENTES	25	742.000,00
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO	020216	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	2044	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	08	Assistência Social	244	Assistência Comunitária	01	TESOURO	00	Recursos Ordinários	3	DESPESAS CORRENTES	25	16.305,00

*BR*









# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SALTINHO

Quinta-feira, 30 de Junho de 2022

Conforme Lei Municipal nº 677, de 17 de abril de 2019

Ano IV | Edição nº 692

Página 54 de 73



### PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO - SP

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2023 - Situação em 29/06/2022)

2023

Lei: 785, Data: 29/06/2022

Page 43 of 44

#### Metas

Indicadores

DISPONIBILIZAR TRANSPORTE PÚBLICO

Unidade de Medida

01

Unidade

1

Índice Recente

1

Índice Futuro

1

Entidade

Unid. Orçam.

Proj. Ativ.

Função

SubFunção

FonGrup

FonCódigo

Categoria

Meta

1

Valor

192.000,00

1

192.000,00

00011 PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO

020219 TRANSPORTE PÚBLICO MUNICIPAL

2280 TRANSPORTE PÚBLICO MUNICIPAL

26 Transporte

453 Transportes Coletivos Urbanos

01 TESOURO

00 Recursos Ordinários

3 DESPESAS CORRENTES

Total Geral do Programa:

192.000,00

6  
3





# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SALTINHO

Quinta-feira, 30 de junho de 2022

Ano IV | Edição nº 692

Conforme Lei Municipal nº 677, de 17 de abril de 2019

Página 56 de 73



### PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO - SP

#### LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

#### ANEXO DE METAS FISCAIS

#### METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES

Lei: 785, Data: 29/06/2022

2023

Page 1 of 2

AMF - Demonstrativo 3 (LRF, art. 4º, §2º, inciso II)

Exercício		2023		2022		2021		2020		2019	
Rendas											
Rendas Total	29.000.000,00	31.210.942,44	7.65	32.849.025,65	5.22	41.080.348,20	25,06	42.312.758,64	3,00	43.582.141,40	3,00
Rendas Primárias ( I )	28.886.218,83	31.117.359,93	7,72	32.821.958,03	5,48	40.858.248,82	24,48	42.083.996,29	3,00	43.346.516,18	3,00
Despesas Total	29.000.000,00	30.484.452,59	5,12	32.321.961,03	6,03	38.010.597,42	17,60	39.150.915,34	3,00	40.325.442,80	3,00
Despesas Primárias ( II )	29.000.000,00	30.484.452,59	5,12	32.834.761,10	7,71	38.010.597,42	13,76	39.150.915,34	3,00	40.325.442,80	3,00
Resultado Primário (III) = (I - II)	-113.781,17	632.907,34	-656,25	-12.803,07	-1,02	2.847.651,40	-22.341,94	3.021.073,38	3,00	3.616.453,53	3,00
Resultado Nominal	0,00	-3.961.325,11	0,00	-3.800.000,00	-4,07	3.408.856,19	-189,71	3.511.121,88	3,00	0,00	0,00
Dívida Pública Consolidada	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Consolidada Líquida	0,00	11.174,59	0,00	93.867,98	-16,00	7.848,28	-91,84	66.232,56	143,91	66.232,56	0,00

Exercício		2023		2022		2021		2020		2019	
Rendas											
Rendas Total	27.840.000,00	29.970.992,75	7,65	31.751.868,19	5,94	39.478.214,62	24,33	41.043.375,88	3,96	42.274.677,16	3,00
Rendas Primárias ( I )	29.872.665,54	31.725.704,63	7,72	32.824.777,12	6,20	39.264.777,12	23,76	40.821.476,40	3,96	42.046.120,69	3,00
Despesas Total	27.840.000,00	29.265.074,49	5,12	31.242.407,59	6,76	36.528.184,12	16,92	37.976.387,88	3,96	39.115.679,52	3,00
Despesas Primárias ( II )	27.840.000,00	29.265.074,49	5,12	31.738.080,06	8,45	36.528.184,12	15,09	37.976.387,88	3,96	39.115.679,52	3,00
Resultado Primário (III) = (I - II)	-109.229,92	607.591,05	0,00	-12.375,45	0,00	2.736.593,00	0,00	2.845.088,52	3,96	2.930.441,17	3,00
Resultado Nominal	0,00	-89.386,34	0,00	0,00	0,00	3.275.910,80	0,00	3.405.788,22	3,96	3.507.961,87	3,00
Dívida Pública Consolidada	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Consolidada Líquida	0,00	107.277,69	0,00	118.311,84	10,29	130.486,13	10,29	143.913,15	10,29	158.721,41	10,29

FONTE: SCPI - PPA (9.25.1547.981) PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO, Data/hora da emissão: 29/06/2022 13h e 28m"

LEONILDO BERNARDINO  
HELIOS FRANZOLI, BEN MANDORI

CGC - 15.252.566/070-2  
Prestador de serviços e patrimônio  
Bem da Administração Pública  
Bem da Administração Pública

Flávia Ap. Bonato de Moraes  
Diretora do Departamento de  
Finanças e Patrimônio  
GRC - 15P292569-Q-2

Flávia Ap. Bonato de Moraes  
Diretora do Departamento de  
Finanças e Patrimônio  
GRC - 15P292569-Q-2

HELIOS FRANZOLI, BERNARDINO CNPJ: 31064780088056 Certificadora: AC SERASA  
23/06/2022 15:28:02 Protótipo: 1002892F80890DD7D831



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SALTINHO

Conforme Lei Municipal nº 677, de 17 de abril de 2019

Quinta-feira, 30 de junho de 2022

Ano IV | Edição nº 692

Página 57 de 73



### PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO - SP

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

### AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO EXERCÍCIO ANTERIOR

2023

Lei: 785, Data: 29/06/2022

Page 1 of 1

AMF - Demonstrativo 2 (LRF, art. 4º, §2º, inciso I)

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	2021	2022	2023	2021	2022	2023	2021	2022	2023
Receita Total	29.000.000,00	11.880.47420	78.49650	39.436.213,04	16.155.89360	106.74500	10.436.213,04	35.99000	
Receitas Primárias (I)	28.935.249,09	11.853.94760	78.32120	39.223.002,62	16.068.54730	106.16790	10.287.753,53	35.55000	
Despesa Total	39.964.324,03	16.372.24560	108,17450	36.489.321,13	14.948.63580	98.76840	-3.475.002,90	-8.70000	
Despesa Primárias (II)	40.183.302,13	16.461.95470	108.76720	36.489.321,13	14.948.63580	98.76840	-3.693.981,00	-9.19000	
Resultado Primário (I-II)	-11.248.053,04	-4.608.00710	-30.44600	2.733.681,49	1.119.91150	7.39950	13.981.734,53	-124.30360	
Resultado Nominal	-44.446,08	-18.20830	-0,12030	-3.961.325,11	-1.622.84210	-10.72240	-3.916.879,03	8.812.65000	
Dívida Pública Consolidada	0,00	0,00000	0,00000	0,00	0,00000	0,00000	0,00	0,00000	
Dívida Consolidada Líquida	137.000,00	56.12500	0,37080	113.377,41	46.44750	0,30690	-23.622,59	-17.24000	

FONTE: SCPI - PPA [9.25.1547.98], PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO, Data/hora da emissão: 29/JUN/2022 10h e 15m"

Hélio Franzol Bernardino  
Prefeito Municipal

Eleusa Ap. Bonato de Moraes  
Diretora do Departamento de  
Finanças e Patrimônio  
CRC - 1SP292569/O-2





# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SALTINHO

Conforme Lei Municipal nº 677, de 17 de abril de 2019

Quinta-feira, 30 de junho de 2022

Ano IV | Edição nº 692

Página 59 de 73



### PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO - SP

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES

Lei: 785, Data: 29/06/2022  
2023

AMF - Demonstrativo 3 (LRF, art. 4º, §2º, inciso II)

ESPECIFICAÇÃO	2020	2021	2022	VALORES ANEXO COMPARATIVOS			2023	2024	2025
				%	%	%			

PONTE: SCPI - PPA [9.25.1547.98]. PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO. Data/hora da emissão: 29/JUN/2022 10h e 15m"

Page 2 of 2

R\$ 1,00

FONTE: SCPI - PPA [9.25.1547.98]. PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO. Data/hora da emissão: 29/JUN/2022 10h e 15m"

Hélio Fernando Moraes  
Prefeito Municipal

Eliana Ap. Bonato de Moraes  
Diretora do Departamento de  
Finanças e Patrimônio  
CRC - 1SP2925690-2



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SALTINHO

Conforme Lei Municipal nº 677, de 17 de abril de 2019

Quinta-feira, 30 de junho de 2022

Ano IV | Edição nº 692

Página 60 de 73



### PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO - SP

#### LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

#### ANEXO DE METAS FISCAIS

#### EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Page 1 of 1

2023

Lei: 785, Data: 29/06/2022

AMF - Demonstrativo 4 (LRF, art. 4º, §2º, inciso III)						
						RS 1,00
Patrimônio/Capital	128.191.988,81	100,000	125.030.865,74	100,000	122.499.387,24	100,000
Reservas	0,00	0,000	0,00	0,000	0,00	0,000
Resultado Acumulado	0,00	0,000	0,00	0,000	0,00	0,000
	128.191.988,81	100,00	125.030.865,74	100,00	122.499.387,24	100,00

AMF - Demonstrativo 4 (LRF, art. 4º, §2º, inciso III)						
						RS 1,00
Patrimônio	0,00	0,000	0,00	0,000	0,00	0,000
Reservas	0,00	0,000	0,00	0,000	0,00	0,000
Lucros ou Prejuízos Acumulados	0,00	0,000	0,00	0,000	0,00	0,000
	0,00	0,000	0,00	0,000	0,00	0,000

FONTE: SCPI - PPA [9.25.1547.98], PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO, Data/hora da emissão: 29/JUN/2022 10h e 16m"

Hélio Franzol Bernardino  
Prefeito Municipal

Eleusa Ap. Bonato de Moraes  
Diretora do Departamento de  
Finanças e Patrimônio  
CRC - ISP292569/O-2

FONTE: SCPI - PPA [9.25.1547.98], PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO, Data/hora da emissão: 29/JUN/2022 10h e 16m"



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SALTINHO

Conforme Lei Municipal nº 677, de 17 de abril de 2019

Quinta-feira, 30 de junho de 2022

Ano IV | Edição nº 692

Página 61 de 73



### PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO - SP

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

### ORIGEM E APLICAÇÃO DOS RECURSOS OBTIDOS COM A ALIENAÇÃO DE ATIVOS

2023

Lei: 785, Data: 29/06/2022

Page 1 of 1

AMF - Demonstrativo 5 (LRF, art.4º, § 2º, inciso III)				R\$ 1,00
RECEITAS DE CAPITAL - ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	0,00	0,00	27.550,00	
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	27.550,00	
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	
Receita de Rendimentos de Aplicações Financeiras	0,00	0,00	0,00	

APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)				2019
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	43.331,31	
Investimentos	0,00	0,00	43.331,31	
Inversões Financeiras	0,00	0,00	14.443,77	
Amortização da Dívida	0,00	0,00	14.443,77	
DESPESAS CORRENTES REGIMES PREVIDÊNCIA	0,00	0,00	0,00	
Regime Geral de Previdência Social	0,00	0,00	0,00	
Regime Próprio dos Servidores Públicos	0,00	0,00	0,00	
(g) = ((Ia - IIId) + IIIh)	(h) = ((Ib - IIle) + IIIi)	(i) = (Ic - IIf)		
VALOR(III)	-15.781,31	-15.781,31	-15.781,31	

FONTE: SCPI - PPA [9.25.1547.98], PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO, Data/hora da emissão: 29/JUN/2022 10h e 16m\*

Hélio Franzol Bernardino  
Prefeito Municipal

Eleusa Ap. Bonato de Moraes  
Diretora do Departamento de  
Finanças e Patrimônio  
CRC - 1SP292569/O-2

FONTE: SCPI - PPA [9.25.1547.98], PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO, Data/hora da emissão: 29/JUN/2022 10h e 16m\*



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SALTINHO

Conforme Lei Municipal nº 677, de 17 de abril de 2019

Quinta-feira, 30 de junho de 2022

Ano IV | Edição nº 692

Página 62 de 73



### PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO - SP

#### LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

#### ANEXO DE METAS FISCAIS

#### AVALIAÇÃO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA E ATUARIAL DO RPPS

Page 1 of 3

2023

Lei: 785, Data: 29/06/2022

AMF - Demonstrativo 6 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso IV, alínea "a")

	2021	2020	2019
<b>RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (I)</b>			R\$ 1,00
RECEITAS CORRENTES(I)	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00	0,00
Civil	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00	0,00
Civil	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviço	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00	0,00
Aportes Periódicos Amort. Déficit Atuarial (II)	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00
<b>RECEITAS DE CAPITAL(III)</b>			
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (IV) = (I + III - II)</b>	0,00	0,00	0,00

	2021	2020	2019
<b>DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (V)</b>			
Benefícios - Civil	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00
Benefícios - Militar	0,00	0,00	0,00
Reformas	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (V)</b>	0,00	0,00	0,00
<b>RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VI) = (IV - V)</b>	0,00	0,00	0,00

	2021	2020	2019
<b>Outros Aportes para o RPPS</b>	0,00	0,00	0,00

	2021	2020	2019
<b>RECURSOS DE INVESTIMENTOS DE INVESTIMENTO</b>	0,00	0,00	0,00



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SALTINHO

Conforme Lei Municipal nº 677, de 17 de abril de 2019

Quinta-feira, 30 de junho de 2022

Ano IV | Edição nº 692

Página 63 de 73



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO - SP**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ANEXO DE METAS FISCAIS**  
**AVALIAÇÃO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA E ATUARIAL DO RPPS**

Page 2 of 3

2023

Lei: 785, Data: 29/06/2022

VALOR	2023	2020	2019
<b>RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS</b>	0,00	0,00	0,00
<b>VALOR</b>			
<b>APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO FINANCEIRO (I)</b>	2023	2020	2019
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	0,00	0,00	0,00
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	0,00	0,00	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00	0,00	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00	0,00	0,00
<b>BIENS FINANCEIROS DO PLANO FINANCEIRO (II)</b>	2023	2020	2019
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00	0,00	0,00
Investimentos e Aplicações	0,00	0,00	0,00
Outro Bens e Direitos	0,00	0,00	0,00
<b>RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS</b>	2023	2020	2019
<b>RECEITAS CORRENTES (VII)</b>			
Receitas de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00	0,00
Civil	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00
Receitas de Contribuições Patronais	0,00	0,00	0,00
Civil	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00
<b>RECEITAS DE CAPITAL (VIII)</b>			
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (IX) = (VII + VIII)</b>			

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	2023	2020	2019
Benefícios - Civil	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00
Pensiones	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00
Benefícios - Militar	0,00	0,00	0,00
Reformas	0,00	0,00	0,00



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SALTINHO

Conforme Lei Municipal nº 677, de 17 de abril de 2019

Quinta-feira, 30 de junho de 2022

Ano IV | Edição nº 692

Página 64 de 73



### PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO - SP

#### LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

#### ANEXO DE METAS FISCAIS

#### AVALIAÇÃO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA E ATUARIAL DO RPPS

Page 3 of 3

2023

Lei: 785, Data: 29/06/2022

Pensões	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (X)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (XI) = (IX - X)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

RESUMO DAS RECEITAS PARA O PLANEJAMENTO FINANCEIRO	2021	2020	2019
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	0,00	0,00	0,00
Recursos para Formação de Reserva	0,00	0,00	0,00

BENEFÍCIOS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS	2021	2020	2019
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00	0,00	0,00
Investimentos e Aplicações	0,00	0,00	0,00
Outro Bens e Direitos	0,00	0,00	0,00

RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO	2021	2020	2019
RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XII)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS	2021	2020	2019
DESPESAS CORRENTES (XIII)	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (XIV)	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XV) = (XIII + XIV)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII - XV)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

BENS E DIREITOS DO RPPS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS	2021	2020	2019
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00	0,00	0,00
Investimentos e Aplicações	0,00	0,00	0,00
Outro Bens e Direitos	0,00	0,00	0,00

Attestado e assinado  
HELIO FRANZOL BERNARDINO  
A regularização e validação para verificação  
https://sptransparencia.msa.sp.gov.br/validador-digital



  
Eleusa Ap. Bonato de Moraes  
Diretora do Departamento de  
Finanças e Patrimônio  
CRC - 1SP292569/O-2

Attestado e assinado  
HELIO FRANZOL BERNARDINO  
A regularização e validação para verificação  
https://sptransparencia.msa.sp.gov.br/validador-digital



# DIÁRIO OFICIAL MUNICÍPIO DE SALTINHO



Conforme Lei Municipal nº 677, de 17 de abril de 2019

Quinta-feira, 30 de junho de 2022

Ano IV | Edição nº 692

三

AMM - Demonstrativo 7 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso V) TRIBUNAL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO - SP**  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
ANEXO DE METAS FISCAIS  
ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA  
2023

NAME - Demonstration 7 (1 RE and 5° 2° incision)

TRIBUNAL	PROFESSOR	PROFESSOR	PROFESSOR
TRIBUNAL	PROFESSOR	PROFESSOR	PROFESSOR
TRIBUNAL	PROFESSOR	PROFESSOR	PROFESSOR
TRIBUNAL	PROFESSOR	PROFESSOR	PROFESSOR
TRIBUNAL	PROFESSOR	PROFESSOR	PROFESSOR

DEPARTAMENTO: EUREKA DE 10/25/1647 001 DE EMBUTIRIA MUNICIPAL DE SALTINHO. DATA/HORA DA EMISSAO: 29/JUN/2022 10h e 16m

  
Hélio Frizzo  
Prestador Municipal

Helio Frapparoli  
Bernardino  
Lumigeral

**Elenusa Ap. Bonotto de Moraes**  
Diretora do Departamento de  
Finanças e Patrimônio  
CFC - 1SP292569/0-2



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SALTINHO

Conforme Lei Municipal nº 677, de 17 de abril de 2019

Quinta-feira, 30 de junho de 2022

Ano IV | Edição nº 692

Página 66 de 73



### PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO - SP

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

### MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO

2023

Lei: 785, Data: 29/06/2022

Page 1 of 1

AMF -Demonstrativo 8 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso V)	R\$ 1,00
Aumento Permanente da Receita	14.390.000,00
(-) Transferências Constitucionais	13.562.532,89
(-) Transferências ao FUNDEB	1.078.617,50
Saldo Final da Aumento Permanente de Receita (I)	-251.150,39
Redução Permanente de Despesa (II)	0,00
Margem Bruta (III) = (I+II)	-251.150,39
Saldo Utilizado da Margem Bruta (IV)	0,00
Novas DOCC	0,00
Novas DOCC geradas por PPP	0,00
<u>Margem Líquida de Expansão de DOCC (V) = (III-IV)</u>	<u>-251.150,39</u>

FONTE: SCPI - PPA [9.25.1547.98], PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO, Data/hora da emissão: 29/JUN/2022 10h e 17m"

Hélio Franzol Bernardino  
Prefeito Municipal

Eleusa Ap. Bonato de Moraes  
Diretora do Departamento de  
Finanças e Patrimônio  
CRC - 1SP292569/O-2

FONTE: SCPI - PPA [9.25.1547.98], PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO, Data/hora da emissão: 29/JUN/2022 10h e 17m"

HELIOL FRANZOL BERNARDINO CNPJ: 310472000055 Certificado: AC SERASA



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SALTINHO

Conforme Lei Municipal nº 677, de 17 de abril de 2019

Quinta-feira, 30 de junho de 2022

Ano IV | Edição nº 692

Página 67 de 73



### PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO - SP LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO DE RISCOS FISCAIS DEMONSTRATIVO DE RISCOS FISCAIS E PROVIDÊNCIAS

Page 1 of 1

2023

Lei: 785, Data: 29/06/2022

ARF (LRF, art 4º, § 3º)	R\$ 1,00
PASSIVOS CONTINGENTES	0,00
Demandas Judiciais	0,00
Dívidas em Processo de Reconhecimento	0,00
Avalias e Garantias Concedidas	0,00
Assunção de Passivos	0,00
Assistências Diversas	0,00
Outros Passivos Contingentes	0,00
<b>SUMA</b>	<b>0,00</b>
<b>DEBITOS FISCAIS</b>	<b>0,00</b>
Frustração de Arrecadação	0,00
Restituição de Tributos a Maior	0,00
Discrepância de Projeções:	0,00
Outros Riscos Fiscais	0,00
<b>SUBTOTAL</b>	<b>0,00</b>
<b>TOTAL</b>	<b>0,00</b>

FONTE: SCPI - PPA [9.25.1547.98], PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO, Data/hora da emissão: 29/JUN/2022 10h e 17m"

Hélio Franzol Bernardino  
Prefeito Municipal

Gleusa Ap. Bonato de Moraes  
Diretora do Departamento de  
Finanças e Patrimônio  
RC - 1SP292569/O-2



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SALTINHO

Conforme Lei Municipal nº 677, de 17 de abril de 2019

Quinta-feira, 30 de junho de 2022

Ano IV | Edição nº 692

Página 68 de 73



Page 1 of 3

### PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO - SP

#### RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA  
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL **Lei: 785, Data: 29/06/2022**  
2023

EXERCÍCIO	RECEITA PREVIDÊNCIA	DESPESA PREVIDÊNCIA	RESULTADO PREVIDÊNCIA	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO		
				(b)	(c) = (b) - (a)	(d) = ("d" exercícios anteriores) + (c)
2022	0,00	0,00	0,00		0,00	
2023	0,00	0,00	0,00		0,00	
2024	0,00	0,00	0,00		0,00	
2025	0,00	0,00	0,00		0,00	
2026	0,00	0,00	0,00		0,00	
2027	0,00	0,00	0,00		0,00	
2028	0,00	0,00	0,00		0,00	
2029	0,00	0,00	0,00		0,00	
2030	0,00	0,00	0,00		0,00	
2031	0,00	0,00	0,00		0,00	
2032	0,00	0,00	0,00		0,00	
2033	0,00	0,00	0,00		0,00	
2034	0,00	0,00	0,00		0,00	
2035	0,00	0,00	0,00		0,00	
2036	0,00	0,00	0,00		0,00	
2037	0,00	0,00	0,00		0,00	
2038	0,00	0,00	0,00		0,00	
2039	0,00	0,00	0,00		0,00	
2040	0,00	0,00	0,00		0,00	
2041	0,00	0,00	0,00		0,00	
2042	0,00	0,00	0,00		0,00	
2043	0,00	0,00	0,00		0,00	
2044	0,00	0,00	0,00		0,00	
2045	0,00	0,00	0,00		0,00	
2046	0,00	0,00	0,00		0,00	
2047	0,00	0,00	0,00		0,00	
2048	0,00	0,00	0,00		0,00	
2049	0,00	0,00	0,00		0,00	
2050	0,00	0,00	0,00		0,00	
2051	0,00	0,00	0,00		0,00	
2052	0,00	0,00	0,00		0,00	
2053	0,00	0,00	0,00		0,00	
2054	0,00	0,00	0,00		0,00	
2055	0,00	0,00	0,00		0,00	
2056	0,00	0,00	0,00		0,00	
2057	0,00	0,00	0,00		0,00	
2058	0,00	0,00	0,00		0,00	
2059	0,00	0,00	0,00		0,00	
2060	0,00	0,00	0,00		0,00	
2061	0,00	0,00	0,00		0,00	
2062	0,00	0,00	0,00		0,00	
2063	0,00	0,00	0,00		0,00	
2064	0,00	0,00	0,00		0,00	
2065	0,00	0,00	0,00		0,00	
2066	0,00	0,00	0,00		0,00	
2067	0,00	0,00	0,00		0,00	
2068	0,00	0,00	0,00		0,00	
2069	0,00	0,00	0,00		0,00	
2070	0,00	0,00	0,00		0,00	
2071	0,00	0,00	0,00		0,00	
2072	0,00	0,00	0,00		0,00	
2073	0,00	0,00	0,00		0,00	
2074	0,00	0,00	0,00		0,00	
2075	0,00	0,00	0,00		0,00	
2076	0,00	0,00	0,00		0,00	
2077	0,00	0,00	0,00		0,00	
2078	0,00	0,00	0,00		0,00	
2079	0,00	0,00	0,00		0,00	
2080	0,00	0,00	0,00		0,00	



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SALTINHO

Conforme Lei Municipal nº 677, de 17 de abril de 2019

Quinta-feira, 30 de junho de 2022

Ano IV | Edição nº 692

Página 69 de 73



Page 2 of 3

### PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO - SP

#### RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

#### DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA

#### ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

Lei: 785, Data: 29/06/2022

2023

RREO – ANEXO 10 (LRF, art. 53, § 1º, inciso II)

R\$ 1,00

EXERCÍCIO	RECEITA PREVIDENCIÁRIA (a)	DESPESA PREVIDENCIÁRIA (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIA (c) = (a) - (b)	VALOR FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = (a) + (b) + (c)
-----------	----------------------------------	----------------------------------	--	---

2081	0,00	0,00	0,00	0,00
2082	0,00	0,00	0,00	0,00
2083	0,00	0,00	0,00	0,00
2084	0,00	0,00	0,00	0,00
2085	0,00	0,00	0,00	0,00
2086	0,00	0,00	0,00	0,00
2087	0,00	0,00	0,00	0,00
2088	0,00	0,00	0,00	0,00
2089	0,00	0,00	0,00	0,00
2090	0,00	0,00	0,00	0,00
2091	0,00	0,00	0,00	0,00
2092	0,00	0,00	0,00	0,00
2093	0,00	0,00	0,00	0,00
2094	0,00	0,00	0,00	0,00
2095	0,00	0,00	0,00	0,00
2096	0,00	0,00	0,00	0,00
2022	0,00	0,00	0,00	0,00
2023	0,00	0,00	0,00	0,00
2024	0,00	0,00	0,00	0,00
2025	0,00	0,00	0,00	0,00
2026	0,00	0,00	0,00	0,00
2027	0,00	0,00	0,00	0,00
2028	0,00	0,00	0,00	0,00
2029	0,00	0,00	0,00	0,00
2030	0,00	0,00	0,00	0,00
2031	0,00	0,00	0,00	0,00
2032	0,00	0,00	0,00	0,00
2033	0,00	0,00	0,00	0,00
2034	0,00	0,00	0,00	0,00
2035	0,00	0,00	0,00	0,00
2036	0,00	0,00	0,00	0,00
2037	0,00	0,00	0,00	0,00
2038	0,00	0,00	0,00	0,00
2039	0,00	0,00	0,00	0,00
2040	0,00	0,00	0,00	0,00
2041	0,00	0,00	0,00	0,00
2042	0,00	0,00	0,00	0,00
2043	0,00	0,00	0,00	0,00
2044	0,00	0,00	0,00	0,00
2045	0,00	0,00	0,00	0,00
2046	0,00	0,00	0,00	0,00
2047	0,00	0,00	0,00	0,00
2048	0,00	0,00	0,00	0,00
2049	0,00	0,00	0,00	0,00
2050	0,00	0,00	0,00	0,00
2051	0,00	0,00	0,00	0,00
2052	0,00	0,00	0,00	0,00
2053	0,00	0,00	0,00	0,00
2054	0,00	0,00	0,00	0,00
2055	0,00	0,00	0,00	0,00
2056	0,00	0,00	0,00	0,00
2057	0,00	0,00	0,00	0,00
2058	0,00	0,00	0,00	0,00
2059	0,00	0,00	0,00	0,00
2060	0,00	0,00	0,00	0,00
2061	0,00	0,00	0,00	0,00
2062	0,00	0,00	0,00	0,00
2063	0,00	0,00	0,00	0,00
2064	0,00	0,00	0,00	0,00



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SALTINHO

Conforme Lei Municipal nº 677, de 17 de abril de 2019

Quinta-feira, 30 de junho de 2022

Ano IV | Edição nº 692

Página 70 de 73



Page 3 of 3

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO - SP**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDENCIA**  
**ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL Lei: 785, Data: 29/06/2022**  
**2023**

Page 3 of 3

REPO - ANEXO 10 (LRF, art. 53, § 1º, inciso II)

RS 1,00

EXERCÍCIO	RECEITA MANUTENÇÃO	DESPESA MANUTENÇÃO	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO	
				(b)	(c) = (a) - (b)
2065	0,00	0,00	0,00		0,00
2066	0,00	0,00	0,00		0,00
2067	0,00	0,00	0,00		0,00
2068	0,00	0,00	0,00		0,00
2069	0,00	0,00	0,00		0,00
2070	0,00	0,00	0,00		0,00
2071	0,00	0,00	0,00		0,00
2072	0,00	0,00	0,00		0,00
2073	0,00	0,00	0,00		0,00
2074	0,00	0,00	0,00		0,00
2075	0,00	0,00	0,00		0,00
2076	0,00	0,00	0,00		0,00
2077	0,00	0,00	0,00		0,00
2078	0,00	0,00	0,00		0,00
2079	0,00	0,00	0,00		0,00
2080	0,00	0,00	0,00		0,00
2081	0,00	0,00	0,00		0,00
2082	0,00	0,00	0,00		0,00
2083	0,00	0,00	0,00		0,00
2084	0,00	0,00	0,00		0,00
2085	0,00	0,00	0,00		0,00
2086	0,00	0,00	0,00		0,00
2087	0,00	0,00	0,00		0,00
2088	0,00	0,00	0,00		0,00
2089	0,00	0,00	0,00		0,00
2090	0,00	0,00	0,00		0,00
2091	0,00	0,00	0,00		0,00
2092	0,00	0,00	0,00		0,00
2093	0,00	0,00	0,00		0,00
2094	0,00	0,00	0,00		0,00
2095	0,00	0,00	0,00		0,00
2096	0,00	0,00	0,00		0,00

FONTE: SCPI - PPA [9.25.1547.98]. PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO. Data/hora da emissão: 29/JUN/2022 10h e 15m\*

~~Hélio Franco Bernardino~~  
~~Brasileiro Municipal~~

Eleusa Ap. Bonato de Moraes  
Diretora do Departamento de  
Finanças e Patrimônio  
CRC - ISP292569/0-2

